

~~GRATUITA – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS – EDITAL DE CITAÇÃO – A Dra. Fernanda Alves Amariz, MM. Juíza de Direito da comarca de Aimorés-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo processam-se os autos nº 0000809-80.2024.8.13.0011, delito do art. 129, § 13 do Código Penal, crime praticado em contexto de incidência da lei 11.340/06, movido pela Justiça Pública em face de LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, Solteiro, nascido aos 18/04/2001, natural de Belo Horizonte/MG, filho de Maria do Carmo Soares de Oliveira e Geraldo Soares Araujo, RG: 22496381/SSP, CPF: 704.356.486-75, atualmente em lugar incerto e não sabido, tendo sido, na forma da lei, determinado a expedição do presente edital para CITAÇÃO do referido denunciado supra qualificado para que tome conhecimento dos termos da presente ação na qual foi denunciado como incurso nas sanções do art. art. 129, § 13 do Código Penal, crime praticado em contexto de incidência da lei 11.340/06, bem como para apresentar resposta à acusação no prazo de 10 (dez) dias e constituir advogado. E, para conhecimento de todos, será este afixado no saguão do Fórum desta cidade. Aimorés/MG, (data da assinatura eletrônica) Eu, Valéria Cristina do Carmo, Oficial de Apoio Judicial, que o digitei e subscrevi. Fernanda Alves Amariz. Juíza de Direito~~

AIURUOCA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE AIURUOCA - EDITAL HASTA PÚBLICA - O DR. LUCAS CARVALHO MURAD, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE AIURUOCA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a quantos deste Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, em cumprimento à determinação proferida nos autos de Cumprimento de Sentença de nº 0026716-74.2012.8.13.0012 que na modalidade eletrônica: 1º LEILÃO: 04 de dezembro de 2025, com encerramento às 13:00 horas; 2º LEILÃO: 04 de dezembro de 2025, com encerramento às 14:00 horas, através do site eletrônico www.alessandroteixeiraleiloes.com.br virá a público a hasta pública de venda e arrematação a Dezesseis hectares (16,00,00 ha) de terras, em campos e culturas, em condomínio, no imóvel denominado Caetitu, município de Aiuruoca MG, inscrito sob a matrícula nº 11.304 e R-12-11.304, junto ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Aiuruoca/MG, avaliado em R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), de titularidade do Espólio de José da Cunha Vasconcelos Filho, que era portador do CPF: 192.619.266-19, tendo como inventariante, Sr. Petrus Tenório Vasconcelos, brasileiro, autônomo, portador do RG 18572202 SSP/MG e do CPF nº 125.423.446-20; em que são partes Requerente: Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais, CNPJ: 20.971.057/0001-45 e Município de Serranos, CNPJ: 18.008.912/0001-75 X Espólio de José da Cunha Vasconcelos Filho e outro. Para atender ao disposto no art. 885 do CPC, a venda, que o lance mínimo de arrematação em primeiro leilão será igual ao valor de avaliação do bem e, em segundo leilão, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação do bem; que o pagamento da arrematação ocorra em 24 horas, por depósito judicial, ou no prazo de 15 dias úteis, sendo, nesta última hipótese, necessário o recolhimento em 24 horas em depósito judicial, do equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do preço ofertado, como caução, e os restantes 75% (setenta e cinco por cento) do preço lançado, pagos até o final do prazo de 15 (quinze) dias úteis mediante recolhimento em depósito judicial; que, havendo opção do arrematante para o pagamento do preço no prazo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez não

recolhido o restante de 75% (setenta e cinco por cento) do preço, no prazo concedido, será perdido o valor da caução em favor do exequente, conforme disposto no art. 897 do CPC/2015; que serão admitidas propostas de aquisição do bem em prestações, sendo em primeiro leilão não inferior a avaliação ou em segundo leilão, quando o valor da aquisição proposto não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço de avaliação, tudo conforme disposto no art. 895 do CPC/2015 para conhecimento de todos e para que fiquem desde logo intimados, Mandou o M.M. Juiz expedir este edital, que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário Judiciário Eletrônico. DADO E PASSADO nesta cidade Comarca de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, Eu, Francini Teresa Chaves Varginha Vilela, Gerente de Secretaria, o digitei e virá assinado por Lucas Carvalho Murad, MM Juiz de Direito desta Comarca de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais.

COMARCA DE AIURUOCA - EDITAL DE CITAÇÃO e JUSTIÇA GRATUITA – PRAZO DE 45 (quarenta e cinco) DIAS e O DR. LUCAS CARVALHO MURAD, JUIZ DE DIREITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER por este edital aos confrontantes, eventuais réus e interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que tramita por este Juízo e Secretaria Única da Comarca, os autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, Processo nº 5001873-03.2025.8.13.0012 – ação promovida por Ana Amélia Nogueira Diniz e esposo Lázaro da Silva Diniz (Dra. Débora Carvalho Idalgino OAB-MG-211.400 e Dra. Elisandra de Carvalho Diniz OAB-MG 163.766) visando um móvel denominado SÍTIO CAPÃO, situado na zona rural do município de Carvalhos/MG, com área de quatro hectares, sessenta e sete ares e dezesseis centiares (04,67,16ha) de terras e um perímetro de 1.311,079m, constituído de uma casa residencial, com área construída de 103,00m², distribuída em planta retangular, medindo 10,00 metros de frente e fundo por 10,30 metros em ambos os lados, composta por quatro quartos, uma sala, uma despensa, um banheiro e duas varandas, em, alvenaria, coberta com telhas francesas, com forro em madeira em todos os cômodos, exceto na cozinha, piso em cerâmica, as janelas são de ferro e vidro e as portas em metalão; o imóvel é servido por rede de energia elétrica e abastecimento de água encanada, com as seguintes confrontações: Irineu Ferreira Diniz e esposa Marieta da Silva Diniz, Antônio Valdeci Ferreira Diniz e esposa Vanderleia Diniz, Getúlio Diniz, Evandro Diniz Leal e esposa Rafaela Diniz Leal, José Diniz Leal e esposa Maria Dalva Diniz Leal, Antônio Ferreira Diniz e esposa Eliane Correia José, Antônio da Silva Andrade, Baltazar Victor Nogueira Diniz, Kawã Nogueira Diniz, Divino da Silva Diniz e Município de Carvalhos/MG. CITA, portanto, por este edital os confrontantes, eventuais réus, interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para os termos da presente ação e para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, pena de confesso e revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025). Eu, (A) Francini Teresa Chaves Varginha Vilela, Escrivã Judicial, o digitei e assino. Dr. Lucas Carvalho Murad, (A) Juiz de Direito.

ALFENAS

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL (LEI N.º 13.105/2015). PROCESSO: 5002008-08.2022.813.0016 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALFENAS/MG. REQUERENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO DE SAO SEBASTIAO

DO PARAISO

LTDA-SICOOB-PARAISSOCRED. REQUERIDO: RAMIRES VIEIRA COELHO ME, RAMIRES VIEIRA COELHO. Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG-445, Leiloeiro Público Oficial, nomeado por este juízo, faz ciência aos interessados, exequentes, executados/devedores, que no processo indicado leiloará os bens discriminados, pelo maior lance, em leilão público a ser realizado por meio eletrônico. 1. DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: 1.1. Data/Horário: 1º leilão 03/12/2025 às 10:00 e 2º leilão 03/12/2025 a partir de 10:15, com encerramento sequencial. Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para repasse e recebimento de lances, através da plataforma www.fernandoleiloeiro.com.br. 1.2. No primeiro leilão os bens não poderão ser vendidos por valor inferior ao da avaliação. Caso o bem não seja arrematado em 1º leilão por valor igual ou superior ao valor da avaliação, será realizado 2º leilão, nas datas indicadas nos itens 1.1 ou 1.3, com desconto nos valores descritos no item 2. 1.3. O leilão será realizado na data acima mencionada. Não havendo licitantes, ficam designados novos leilões para as seguintes datas: 1º leilão 10/12/2025 às 10:00 e 2º leilão 10/12/2025 às 10:15, 1º leilão 04/02/2026 às 10:00 e 2º leilão 04/02/2026 às 10:15, 1º leilão 11/02/2026 às 10:00 e 2º leilão 11/02/2026 às 10:15, 1º leilão 19/02/2026 às 10:00 e 2º leilão 19/02/2026 às 10:15, 1º leilão 25/02/2026 às 10:00 e 2º leilão 25/02/2026 às 10:15, 1º leilão 04/03/2026 às 10:00 e 2º leilão 04/03/2026 às 10:15, 1º leilão 11/03/2026 às 10:00 e 2º leilão 11/03/2026 às 10:15, 1º leilão 18/03/2026 às 10:00 e 2º leilão 18/03/2026 às 10:15, 1º leilão 25/03/2026 às 10:00 e 2º leilão 25/03/2026 às 10:15. 1.4. Caso não haja expediente forense nas datas indicadas nos itens 1.1 e 1.3, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. 2. DESCRIÇÃO E VALORES DO BEM: Bem(ns): JB0003850 e 01 veículo Novo Gol 1.0, marca Volkswagen, cor prata, ano de fabricação/modelo 2012/2013, combustível flex, com aparelho rádio MP3 AM/FM marca Positron, quatro tapetes de borracha, chave de rodas, pneu reserva, macaco, triângulo para sinalização, com pequenos descascados na pintura do para-choque dianteiro, conforme auto de penhora ID 10537346649. ÔNUS: Veículo possui alienação fiduciária; não possui débitos. Consulta realizada em 21/10/2025. Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação: R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). ENDEREÇO DE VISITAÇÃO: Pátio do Leiloeiro – Rua do Dêgo, 210, Santa Mônica, Itaúna/MG. DEPOSITÁRIO: Fernando Caetano Moreira Filho. 3. ÔNUS: 3.1. Despesa administrativa de R\$3.180,00, a ser paga pelo arrematante. 3.2. Eventuais débitos anteriores à arrematação poderão ser sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 130 do CTN e Lei 5.172/66.